



**Associação Dojô Samurais**

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

**ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI S**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2026.**

**TERMO DE FOMENTO 039/2025**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/04/2026 a 09/02/2026**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/04/2026**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros**

**E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com**

**TELEFONE: (82) 99128-3599**

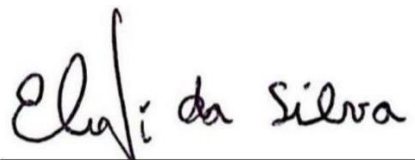
Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 01 de abril de 2026



Presidente - ADS



## ANEXO I

### 1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento 039/2025, celebrado com o município de Maceió/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP.

### 2 – OBJETIVO

Aquisição de materiais de consumo - kimonos e garrafas personalizadas

### 3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento 039/2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte - SEMESP e a Associação Dojo Samurais.

### 4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 09/04/2026.

### 5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

**5.1** – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual e municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

**5.2** - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

**5.3** - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

**5.4** - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

**5.5** – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor.

## **6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1** - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2** - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3** - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- 6.4** - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5** - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

## **7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

## **8. FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1** - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2** - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e o número do termo de Fomento 039/2025.

MACEIÓ, ALAGOAS, 01 de abril de 2026


  
\_\_\_\_\_  
Presidente - ADS

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Garrafas personalizadas de 600 ml	45	15,10	679,50
<b>TOTAL</b>				

MACEIÓ, ALAGOAS, 01 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Presidente - ADS





## Associação Dojô Samurais



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, xx de xxxx de 2026

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

